



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ADITIVO II AO CONTRATO Nº 58/2016

PROCESSO Nº. 45/2016
Pregão Presencial n.º 21/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 58/2016, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

Pelo presente TERMO ADITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com endereço à Avenida Eng.º Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social pelos Procuradores, os Senhores: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, Brasileiro, Casado, Administrador, Portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56 e CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO, Brasileiro, Casado, Engenheiro, Portador do documento de identidade n RG 4.290.655-6, expedido pelo SSP/SP, Inscrito no CPF/MF SOB O Nº 856.234.748-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 07 de Novembro de 2016.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 por mais 24 meses, nos termos do contrato originário e seus aditamentos, a partir de seu vencimento em 07/11/2018, ficando a nova vigência até o dia 07/11/2020.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 5ª do Contrato 58/2016 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93:

3. O valor da proposta da empresa para o presente Termo de Aditamento é de R\$ 80.835,20 (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para 24 MESES conforme planilha de preços unitários:

ESPECIFICAÇÕES			
DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Assinatura Básica	57	R\$ 1,00	R\$ 57,00
Serviço Intragrupo Zero	57	R\$ 1,00	R\$ 57,00
Serviço de Gestão e Controle	57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minutos de Ligação VC1 (móvel - fixo / móvel - móvel mesma e outra operadora)	6.300	R\$ 0,17	R\$ 1.071,00
Minuto de Ligação VC2 / VC3 (móvel - movel mesma operadora)	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
Minuto de Ligação VC2 / VC3 (móvel - fixo)	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
Minuto de Ligação VC2 / VC3 ((móvel - movel outra operadora)	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
Pacote de Dados 4G p/ Smartphone Ilimitado 10Gb com queda de velocidade após o consumo da Franquia, e sem cobrança de adicional	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
Pacote de Dados 4G p/ Smartphone Ilimitado 120Mb com queda de velocidade após o consumo da Franquia, e sem cobrança de adicional	47	R\$ 14,90	R\$ 700,30
Valor Total Mensal			R\$ 3.414,30
Valor Total Anual			R\$ 40.917,80
Valor Total para 24 Meses			R\$ 80.835,20

4. Os quantitativos do Contrato Originário estão sendo modificados, **respeitando-se os limites previstos nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, § 1º**, que dispõe que contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do **valor atualizado do contrato**".



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

5. Na proposta estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, e onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 - 04.122.0004.2.004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

6.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

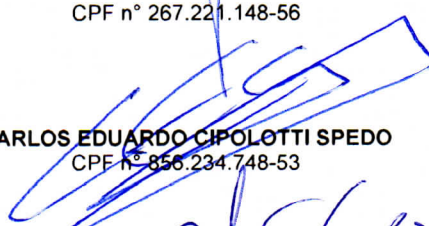
Dourado, 06 de Novembro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

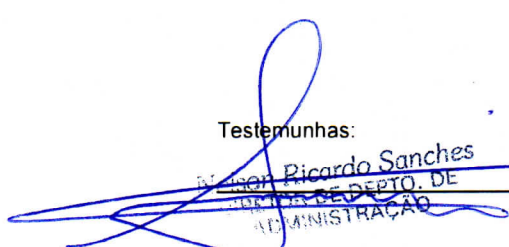
TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ N.º 02.558.157/0001-62

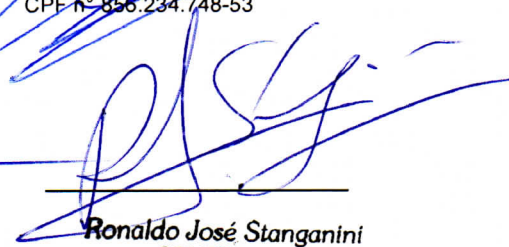

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF nº 267.221.148-56

Renes Alves M Portela
Gerente de Vendas

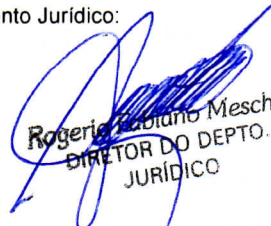

CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
CPF N.º 856.234.748-53

Testemunhas:


Ricardo Sanches
DIRETOR DO DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9

Visto - Departamento Jurídico:


Rogerio Luciano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO

